

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE CHAPA PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGEMPU – BIÊNIO 2018/2020

A Comissão Eleitoral, conforme o Estatuto Social que a rege, informa o registro de apenas uma chapa inscrita para a eleição da Diretoria Colegiada e Conselho fiscal – biênio 2018/2020, composta pelos seguintes filiados:

RELAÇÃO CHAPA CONSOLIDAÇÃO

1	Coordenação-Geral 1	Fernando Belchior Fontinele
2	Coordenação-Geral 2	Laercio Bernardes dos Reis
3	Coordenação-Geral 3	Rogério Silva Marques
4	Coordenação Jurídica 1	Dr. Haroldo Ferraz da Nobrega
5	Coordenação Jurídica 2	Bruno Cruzeiro Gomes
6	Coordenação Jurídica 3	Sílvio Roberto Machado e Silva
7	Coordenação de Finanças 1	Jackson de Abreu Vieira
8	Coordenação de Finanças 2	Pedro Antônio de Carvalho
9	Coordenação de Finanças 3	Antônio Anderson Melo Nascimento
10	Coordenação Sindical 1	Robson Sarmento dos Santos
11	Coordenação Sindical 2	Ederson Pereira Gonçalves
12	Coordenação de Comunicação 1	Juliano Gusmão Mesquita
13	Coordenação de Comunicação 2	Rafael Santos de Azevedo
14	Coordenação Executiva 1	Nemésio Gomes dos Santos
15	Coordenação Executiva 2	Paulo Carvalho de Souza
16	Coordenação Executiva 3	Weverson Fonseca Ribeiro
17	Coordenação Executiva 4	Almir Fernandes da Silva
18	Coordenação Executiva 5	Francisco Welio Sousa Bento
19	Conselho Fiscal Titular 1	Obilon Ferreira Junior
20	Conselho Fiscal Titular 2	Rodrigo Freire Pontes Lima
21	Conselho Fiscal Titular 3	Luis Antonio de Oliveira MPM
22	Conselho Fiscal Suplente 1	Gilson Shirafuchi de Barros PR-SP
23	Conselho Fiscal Suplente 2	Helbert Lelis Pedra PR-MG
24	Conselho Fiscal Suplente 3	Diogo Menchise Ferreira

Conforme artigo 62 do Estatuto da AGEMPU, declaramos aberto o prazo para impugnação de chapa do dia 06 a 10 de julho de 2018.

A eleição acontecerá entre 00:00 h do dia 13 de agosto de 2018 e 23:59 hs do dia 17 de agosto de 2018 e far-se-á exclusivamente via e-mail funcional do associado e endereçado para eleicoesagempu@gmail.com. Os filiados deverão votar na chapa apresentada, informando no corpo do e-mail SOMENTE o nome completo, número da matrícula funcional e se é “FAVORÁVEL” ou “DESFAVORÁVEL” à chapa CONSOLIDAÇÃO.

Não será computado para efeito de voto válido conteúdo diverso do informado

neste edital e em datas inválidas.

Brasília/DF, 06 de julho de 2018.

Comissão eleitoral

AGEMPU